

Nº 221 - DOE – 04/11/22 - p.84

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DEPARTAMENTO
REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Portaria DRS XIV - 008, de 03-11-2022

A Diretora Técnica de Saúde III do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo escritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista a Convocação Pública - 002/2022, para fins de Seleção de Estabelecimentos de Saúde, para a constituição de cadastro de HABILITADOS e eventual formalização de ajuste, nas áreas ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, em Terapia Renal Substitutiva conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS).

Art. 2º A referida Comissão terá a incumbência de analisar e julgar as documentações apresentadas, quando necessário proceder à vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes Habilitados e Inabilitados.

Art. 3º A Comissão, ora designada, será composta pelos seguintes Servidores:
Alberto Pereira da Silva CCPMIS;

1. Gilda Mariano - Diretor Técnico de Saúde II – CCPMIS2. Felipe Veron de Faria – Diretor Técnico de Saúde I - NCSSUS
3. Edilene Rodrigues Paulino – Oficial Administrativo – NCSSUS
4. Priscilla de Oliveira Fontão – Enfermeira – CPAS

Art. 4º Os membros da Comissão, ora designados, desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.